

Resolução nº : 4213/2001  
Protocolo nº : 87759/01  
Origem : CONSULTORIA DE NEGÓCIOS E CONTABILIDADE S/N LTDA  
Interessado : CONSULTORIA DE NEGÓCIOS E CONTABILIDADE S/N LTDA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 4.280,00 ( quatro mil e duzentos e oitenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2001

RAFAEL IATAURO  
Presidente